



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gabinete do Secretário

Abertura da Palestra sobre Lei 13.019

Rio Preto 01/02/2017

- A **Constituição de 1988 trouxe um novo constitucionalismo** para o Brasil, fundamentado nos **direitos humanos, na descentralização administrativo-política e na participação social** como elementos fundamentais para a consolidação da democracia brasileira.
- O Sistema Único da Assistência Social – **SUAS**, seguindo os princípios preconizados na Constituição de 1988, superou a construção de serviços e programas afastados da realidade local, permitiu o protagonismo comunitário e **trouxe importantes mudanças para a gestão: a descentralização político-administrativa para os Estados e os Municípios, bem como o comando único das ações em cada esfera de governo.**
- O **protagonismo social passou a ser exercido tanto pela participação da sociedade em órgãos de controle social como também pelo intenso trabalho das organizações sociais na execução de serviços socioassistenciais.** A participação da sociedade civil organizada também é um fenômeno que se observa nas políticas de educação e saúde, por exemplo.
- Segundo dados do IBGE (2015), IBGE/2015 o 3º setor apresenta participação oficial de 1,4% no PIB brasileiro, o que significa, aproximadamente 32 bilhões de reais
- Assim, a **Lei 13.019/2014 é uma conquista: constitui-se em mais um dos importantes diplomas legais editados nos últimos anos para combate à corrupção, que se opera dentro e no entorno do Estado. Os outros dois são a Lei de Acesso à Informação Pública (2011) e a Lei Anticorrupção (2013).**
- Não poderia deixar de mencionar que a lei permitiu conquistas importantes para as OSCs, como por exemplo: remuneração de pagamento de equipe de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gabinete do Secretário

trabalho com os encargos sociais inclusos, recursos para despesas administrativas, prestação de contas mais simplificada.

- A **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social**, por meio da Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios, instituiu um Grupo de Trabalho para fazer valer a nova legislação, disseminando informação, e **por meio da Edesp** vai capacitar as Diretorias Regionais, e representantes dos conselhos vinculados à pasta.
- A lei tem como fundamentos a **gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia**, destinando-se a assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão; a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável; **o direito à informação, à transparência** e ao controle social das ações públicas, como já dito acima.
- Assim, temos a missão de nos apropriar da Lei 13019/14, compreender seus dispositivos, para, no futuro, contribuir para torná-la cada vez mais eficiente.